

## São Caetano prorroga Programa de Parcelamento de Débitos da USCS e da Fundação das Artes

**Medida amplia prazos por mais 90 dias e oferece descontos expressivos em juros e multas para contribuintes regularizarem pendências**

A Prefeitura de São Caetano anunciou a prorrogação dos prazos do Programa de PPD - Parcelamento de Débitos da USCS - Universidade Municipal de São Caetano do Sul e da Fundação das Artes, ampliando as oportunidades para que pessoas físicas e jurídicas regularizem suas pendências financeiras com condições facilitadas.

Contudo, a decisão foi oficializada por meio de decreto publicado nesta terça-feira (13) no Diário Oficial Eletrônico e estabelece que os programas, que se encerrariam em meados de janeiro, passam a vigorar por mais 90 dias, permitindo a negociação de débitos vencidos com parcelamentos mais flexíveis e redução significativa de encargos.

Nesse sentido, no caso da USCS, o PPD contempla débitos referentes a mensalidades, taxas e demais obrigações junto à universidade municipal, oferecendo condições que variam conforme a forma de pagamento escolhida pelo contribuinte, ou seja, quanto menor o número de parcelas, maior o desconto aplicado sobre juros e multas.

Por exemplo, quem optar pelo pagamento à vista terá desconto de 100% da multa e dos juros moratórios; ainda assim, também é possível parcelar o débito em até 36 vezes, com parcelas mínimas de R\$ 300 e reduções que variam de 90% a



50% nos encargos, de acordo com a quantidade de parcelas contratadas.

Do mesmo modo, o Programa de Parcelamento de Débitos da Fundação das Artes abrange pendências relacionadas às atividades da instituição cultural, reforçando o compromisso da administração municipal com o fortalecimento do ensino superior público, bem como com a formação artística e cultural na cidade.

Todavia, as condições da Fundação das Artes seguem critérios próprios, permitindo pagamento à vista com isenção total de juros e multa ou parcelamento de duas até 18 vezes, com descontos que chegam a 90%, desde que o valor mínimo de cada parcela seja de R\$ 200. Além disso, a Prefeitura de São Caetano também prorrogou o prazo do seu Programa de Parcelamento de Débitos Municipal, ampliando até março a possibilidade de regularização de impostos, taxas e outros débitos junto ao município.

**Veículo:** Impresso -> Jornal -> Jornal ABC Repórter - Grande ABC/SP

**Seção:** Cotidiano **Página:** 4